Anno de 1841. Quarta Feira 29 de Dezembro. Anno XVII. N. 281.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais vultas.
(Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.)

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typografia rua das Cruzes D. 3, ou á praça da Independencia lojas de livros Numeros 37 e 38.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Paraiba, e Rio grande do Norte, na segunda e sexta feira.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio-Formozo, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.º, 11, e 21.
Pajeú 13. Santo Antão, quinta feira. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

27 Seg. ✠ 2 oitava s. João apostolo.
28 Terç. ✠ 3 oitava. Os santos inocentes.
29 Quart. s. Thomaz.
30 Quint. s. Sabino.
31 sext. ✠ s. silvestre P.
1. de Janeiro sab. ✠ Circumcisão do senhor.
2 Dom. s. Isidro.

Preamar do dia 30 de Dezembro.
1.ª as 6 horas e 54 m. da tarde.
2.ª as 7 horas e 18 m. da manhã.

CAMBIOS NO DIA 24 DE DEZEMBRO.

Cambio sobre Londres 29 1/2 d. p. 1U.		Prata - Pesos Columnares	1,640 a 1,660
" " Paris 320 reis p. franco.		" " Mexicanos	1,620 a 1,640
" " Lisboa 80 a 85 p. 100 de pr.		" miuda	1,440 a 1,460
Ouro - Moeda de 6,400 V.	14,500 a 14,700	Moeda de cobre 3 por 100 de disconto.	
" " " N.	14,400 a 14,600	Disconto de bilh. da Alfandega 1 e ½ por 100 ao mez.	
" " de 4,000	8,100 a 8,200		
Prata - Patacões	1,640 a 1,660	Idem de letras de boas firmas 1 e a 1 e ½.	

PHASES DA LUA NO MEZ DE DEZEMBRO.

Quart. ming. a 5 -- ás 9 oras e 53 m. da manhã.
Lua Nova a 12 -- ás 7 oras e 11 m. da tarde.
Quart. cresc. a 20 -- ás 0 oras e 12 m. da tarde.
Lua cheia a 27 -- ás 4 oras e 12 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS

EXPEDIENTE DO DIA 15 DO CORRENTE.

Officio— Ao Exm. comandante das armas da corte, remettendo-lhe uma relação dos officiaes do terceiro batalhão de artilheria a pé, que havendo deixado prestações em socorro de suas familias forão ditas prestações do 1. de Novembro em diante, reduzidas aos soldos de suas patentes, somente em execução do aviso da repartição da guerra de 13 de 8b.ro ultimo. - Officiaes comprehendidos na relação - Capitão Anacleto Lopes de Santa Anna, primeiros tenentes Antonio Dornellas Camara e Manoel Ferreira de Almeida, cirurgião mor Manoel Filippe de Faria, quartel mestre Manoel Lopes Ma ciel capellão Fr. Jose de S. Jacinto Mavignier.

Dito - Ao Exm. commandante das armas e em chefe do exercito imperial da provincia de S. Pedro do Sul, fasendo-lhe igual communicação, contendo a relação dos officiaes que lhe foi enviada os nomes seguintes: capitão Joáquim de Pontes Marinho, tenente Francisco Rodrigues Cardoso, tenente secretario Filippe Marque dos Santos. alferes João Chrisostomo Ferreira dos Santos. Camillo Ferreira Madeira, e cirurgião ajudante Jacinto Dornellas Ribeiro Pessoa.

Dito - Ao Exm. commandante das armas da provincia do Para' fasendo-lhe igual communicação a respeito do capitão Pedro Ivo Veloso da Silveira.

Dito - Ao Exm. commandante das armas da provincia do Maranhão, acerca do capitão Sergio Tertuliano Castello-branco, e do alferes Antonio Bernardino dos Reis.

Dito—Ao tenente coronel commandante do depozito, remettendo-lhe as partes accusatorias dos desertores da companhia de artifices Jose Francisco Ribeiro, e Manoel Ignacio de Barros, para que mandasse proceder a conselho de disciplina na forma da ordenança de 9 de abril de 1805, devendo depois d'organisados os conselhos, envial-os a secretaria militar.

Dito—Ao prefeito interino da comarca de Santo Antão accusando o recebimento dos recrutas João Francisco, e Gonsalo Marinho, que vinhão mencionados no seo officio de 14 do corrente.

IDEM DO DIA 17.

Officio—Ao Exm. presidente, devolvendo-lhe o requerimento do major Florencio Jose Carneiro Monteiro, e informando, que tendo elle na quálidade de recrutador enviado directamente a salla das ordens da presidencia 28 recrutas, e 6 voluntarios até o fim de abril do corrente anno, não tinha direito a gratificação marcada no artigo 10 das instrucções que acompanharão o decreto de 6 de abril; e porisso que esse decreto principiou a ter execução nesta provincia de 7 de maio em diante; mas que tinha jús ao abono de uma gratificação arbitrada pela mesma provincia, segundo as leis anteriores do recrutamento.

Dito - Ao major J. M. I. J. da Veiga Pessoa accusando a recepção do seo officio desta data, no qual communicava achar-se no exercicio de suas funcções como director do arsenal de guerra.

Dito - Ao tenente coronel T. C. Burlamaque, disendo-lhe que recebera o seo officio desta data, e que ficava sciente de haver sido desonerado, da directoria do arsenal de guerra, cujas funcções interinamente exercia.

Dito — Ao prefeito interino da comarca do Recife, disendo-lhe que tivera destino o recruta Jose Gonsalves, que acompanhara o seo officio desta data.

IDEM DO DIA 20.

Officio—Ao Exm. presidente, enviando-lhe informado o requerimento de Silvestre Henrique de Pinho, alferes reformado, que tendo sido mandado servir no Pará, pedia se lhe concedesse transporte, e commedorias de embarque.

Dito -- Ao mesmo Exm. Sr., ponderando-lhe as rasões em que se fundava para sobrestar no cumprimento do seo despacho de 16 deste mez, mandando reintegrar no serviço na qualidade de tenente a Noberto Alves Cavalcante, por estar elle comprehendido nas disposições do decreto de 18 de Julho deste anno, pelo qual foi S. M. o Imperador servido conceder aos militares incursos no crime de primeira deserção; esperando que S. Ex. em vista das mesmas rasões, resolvesse o que lhe approuvesse.

Dito - Ao coronel Joaquim Jose Luiz de Souza, communicando-lhe; que estavão passadas as ardens ao commandante do deposito para ter prompto o hospital regimental, e os papeis de contabellidade ao mesmo consernentes, a fim de serem inspeccionados por S. S. segundo as ordens do governo imperial, não se podendo verificar semelhante inspecção nas caixas dos corpos de linha por estarem estes destacados fora da provincia.

Dito -- Ao tenente coronel commandante do deposito, ordenando-lhe que tivesse pronto a ser inspeccionado pelo coronel Joaquim Jose Luiz de Souza no dia que se lhe devia indicar, o hospital regimental, e todos os papeis de contabelidade ao mesmo pertencentes.

Dito—Ao prefeito interino da comarca do Recife, accusando o recebimento de tres recrutas. que tiverão conveniente destino.

Portaria - Ao capitão commandante interino da companhia de artifices, mandando em cumprimento a lei, dar demição ao soldado do terceiro batalhão de artilheria a pé addido a mesma companhia, Antonio Dias de Carvalho, por ter sem nota desfavoravel finalisado o tempo a que era obrigado a servir, e não querer continuar.

IDEM DO DIA 22.

Officio - Ao Exm. presidente, enviando-lhe informados os requerimentos dos alferes Jose Joaquim Meirelles, e Jose Antonio Rodrigues Lima, vindos da corte no vapor Correio Brasileiro, com destino a hirem servir na provincia do Maranhão, os quaes pedião transporte para alli, e o abono dos soldos de novembro, e dezembro, a fim de promoverem os arranjos da viagem.

Dito - Ao mesmo Exm. Sr., remettendo-lhe a guia, que pelo deposito foi passada ao recruta Laurentino de S. Pedro Neves, que de sua ordem embarcara no dia 20 do corrente para a provincia da Paraiba na escuna Bella-Americana.

Dito - Ao Exm. presidente e cõmandante das armas do Ceará, communicando-lhe que em virtude do aviso da repartição da guerra, datado de 13 de outubro ultimo, fora reduzida a 25$000 reis do 1.º de novembro em diante a prestação de 37$500 reis, que nesta capital havia deixado em soccorro de sua familia, o primeiro tenente do terceiro batalhão de artilheria a pé Joaquim Cezar de Mello Padilha, devendo porisso abonar-lhe do referido dia 1. de outubro, os vencimentos excedentes aos 25$000.

Dito—A administração fiscal das obras publicas, communicando-lhe a fuga do calceta Jose Affonço Guedes Alcanforado, da fortalesa do Brum, onde se achava em serviço

Igual communicação se fez ao prefeito interino da comarca.

Dito—Ao tenente coronel commandante do deposito, devolvendo o seo officio de 20 deste mez, e parte do sargento amanuense do hospital, que o acompanhara, e mandando proceder em vista de taes papeis a conselho de investigação contra o cabo Manoel Gomes Teixeira, devendo depois de concluido o conselho, envial-o a secretaria militar.

Dito - Ao mesmo, enviando-lhe em proprio original a parte que recebera do commandante da fortalesa do Brum annunciando a fuga do calceta J. A. G. Alcanforado, e ordenando-lhe que mandasse proceder a conselho de investigação, para se conhecer da conducta do cabo Manoel Antonio do Espirito Santo, que estava de guarda, o qual não empregara as necessarias cautellas para evitar a fuga.

Dito-Ao commanante geral do corpo de policia, disendo-lhe que a guarnição do dia 24 do corrente mez até 7 de Janeiro vindouro, tinha de ser feita pelo corpo de seo commando e companhia de artifices, e que estando esta já bastante sobrecarregada de serviço, só poderia dar diariamente a gurada da alfandega, dando a policia as demais guardas, o official superior do dia, e os necessarios para as rondas de visita.

Dito - Ao capitão commandante do forte de Gaibú, ordenando-lhe que fizesse recolher a capital até 15 do mez vindouro, o 1.º tenente Pompeo Romano de Carvalho, ali destacado.

Dito - Ao capitão Afonso Honorato Bastos, remettendo-lhe as contas da irmandade de S. João Baptista, e de N. S. da Congregação, dadas pela Thesoureiro capitão Anacleto Lopes de Santa Anna, e bem assim a quantia de 71$090 reis, saldo a favor da mesma irmandade.

Dito - Ao prefeito interino da comarca, disendo-lhe que ficava entregue do seo officio de 20 e do recruta Manoel Alves do Espirito Santo.

Dito - Ao prefeito da comarca do Rio formoso, accusando o recebimento dos recrutas João Baptista da Boa-morte, S. J. de Carvalho e Silva e Luiz Affonço, tendo assentado praça aos primeiros, e posto em liberdade o ultimo, por já ter tido baixa por incapaz, e continuar a sua infermidade.

TEZOURARIA DA FAZENDA.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DO CORRENTE.

Officio—Ao Exm. presidente da provincia accusando a recepção dos exemplares dos decretos do governo de numeros 182, 183, e de 185 a 188 assim como a lei n. 184 do corrente anno.

Dito --Ao contador da thesouraria partecipando ter o Illm. deputado por esta provincia Manoel Ignacio Cavalcante de Lacerda recebido pelo thesouro publico nacional a ajuda de custo de hida e volta, na importancia de 1;800$ reis a fim de mandar averbar este pagamento no respectivo assento.

Port.- Ao thesoureiro da fasenda mandando entregar a Mc. Calmont & C. a quantia de 33;105U448 correspondente a L. 4,000-»-» ao cambio de 29, valor de duas letras a 90 dias vista; huma abonada por Jose dos Santos Neves, e outra por Manoel Luiz Gonçalves saccadas sobre Mc. Calmont Brox & Comp, de Londres, a favor dos agentes do Brasil, em dita cidade, a quem são remettidas na conformidade da ordem do tribunal do thesouro publico nacional de 13 de outubro do corrente anno.

Dita - Ao dito thesoureiro para entregar aos mesmos Mc. Calmont & Comp. a quantia de 16:551$724 reis, correspondente, a L. st. 2000 - » - » - de outra letra, que na mesma conformidade sacarão com abonação de Manoel Ferreira Ramos a favor dos referidos agentes.

MEZA DO CONSULADO.

Miguel Arcanjo Monteiro d'Andrade Cavaleiro da Ordem de Christo, e administrador da meza do consulado de Pernambuco por S. M. I. e C.

Faz saber que no dia 3 de Janeiro de 1842 se hão de arrematar na porta da mesma Administração nove caxas de assucar, setto brancas, e duas mascavadas; no dia 4 duas caxas brancas, e no dia 7 huma ditta branca, todas aprehendidas por inexatidão das taras pelos respectivos empregados dos trapixes da companhia, pelloirinho, alfandega velha e novo; em cujos dias se tem findado os prazos marcados no regulamento, sendo arrematação livre de despezas ao arrematante. E para que chegue a noticia a quem convier mandei a fixar o presente edital na porta desta administração, e publicar pela Imprença. Meza do consulado de Pernambuco 23 de Dezembro de 1841.

Miguel Arcanjo Monteiro d'Andrade.

Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade, Cavalleiro da Ordem de Christo, e administrador da Meza do Consulado de Pernambuco por S. M. I. e C.

Faz saber que no dia 5 de Janeiro de 1842 se hão de arrematar na porta da mesma administração trez arrobas de fumo aprehendidas sem despacho a bordo da barcaça Auria, que seguia viagem para o Rio Formozo; e no dia 7 do mesmo oito caixões de doce de goiaba pezando vinte quatro libras, aprehendidos sem despacho em hum bote que os condusia para bordo de um navio Hespanhol; em cujos dias se findão os prasos marcados no regulamento, sendo a arrematação livre de despezas ao arrematante. E para que chegue a noticia a quem convier mandei a fixar o presente edital na porta desta administração, e publicar pela Imprença. Meza do Consulado de Pernambuco 23 de Dezembro de 1841.

Miguel Arcanjo Monteiro d'Andrade.

ARSENAL DE GUERRA.

O Arsenal de guerra compra 700 a 800 covados de pano azul para fardamento da tropa, 120 ditos de preto para polainas, 500 varas de brim, 500 mantas de lã, 1000 pares de çapatos, preferindo-se o calçado de braga, 50 esteiras de Angola: tudo para o mesmo fardamento. Quem tiver todos estes generos apresente-se no dia 3 do seguinte mez de Janeiro proximo á entrar, na salla da directoria com as amostras; e serão preferidos aquelles, que em qualidade e preços forem mais vantajosos.

O Director,
Veiga Pessôa.

PREFEITURA.

Parte do dia 24 do corrente.

Illm. e Exm. Sr.— Das partes recebidas n'esta cecretaria consta que hoje pelas 9 horas da manhã houve em uma casa, sita na rua direita, junto ao beco do sirigado, um principio de incendio, o qual foi logo extincto pelas providencias, dadas pelo capitão Padilha de policia; que pelo sub-prefeito da cidade d'Olinda foi preso o corneta mor do 3. batalhão de G. N. d'aquelle municipio Pedro Nogueira, por lhe ser apprehendida uma faca de ponta; foi recolhido á cadeia a disposição do juizo da 1. vara do crime, á quem se remetteo o competente termo d'achada, para proceder segundo a lei: assim como que hontem pelas 5 horas da tarde em a povoação d'Apipucos fora ferido o pardo José Rodrigues de Mendonça com um tiro, que lhe disparara o preto forro Cosme de tal, o qual deixou de ser preso por se ter logo posto em fuga: procedeu-se á auto de vestoria no corpo do sobredito pardo, para se remetter ao juizo competente.

Nada mais occorreo.

Nos dias 25 e 26 do corrente consta não haver occorrido novidade.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Achando-se ainda por se arrematar as lo

ns. 25, e 24 da Praça da Independencia; a Camara Municipal convida aos licitantes para cõparecerem na caza desuas sessões no dia 29 do corrente, e nesse dia serão impreterivelmente arrematadas. Recife 22 de Dezembro de 1841.

O secretario interino:
Francisco Antonio Rebello de Carvalho.

Luiz Francisco de Mello Cavalcante, escrivão, e administrador da Meza de Rendas Internas Provinciaes d'esta cidade. Pelo prezente edital faz constar a todos os senhores proprietarios de predios urbanos dos trez bairros d'esta cidade e povoação dos Affogados que no ultimo d'este mez findão-se os 30 dias marcados para o pagamento a boca do cofre da respectiva decima do 1. simestre do corrente anno financeiro de 1841, 1842, e logo que termine esse prazo passará a procede executivamente na forma da lei de 27 de Agosto de 1830, contra os dedevedores.

E para chegar a noticia de todos mandei a fixar o prezente, e publica-lo pela imprença. Meza das Rendas Internas Provinciaes de Pernambuco 16 de Dezembro de 1841.

Luiz Francisco de Mello Cavalcante.

José Antonio da Silva Grillo. Sub-prefeito da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife &c.

Todas as pessoas que chegarem de fora ou mesmo que sejão nesta cidade rezidentes que pretendão morar ou estiverem por pouco tempo nesta freguezia se deverão aprezentar-me para eu dellas tomar conhecimento, os que assim não comparecerem incorrerão nas penas policiaes.

Todas as pessoas que não forem pertencentes ao corpo de Guardas Nacionaes se deverão aprezentar aos commissarios de seus destritos e estarem prontos ao seu chamado occorrendo na pena de desobediencia o que assim não praticar, e será punido conforme a lei.

Os corpos de Guardas deverão prestar aos commissarios de policia desta freguezia todo o auxilio que por elles lhe for requizitado a bem do serviço independente de ordem minha por escrita e assim não comprindo ficarão sugeitos as penas melitares.

Recife 21 de Dezembro de 1841.
José Antonio da Silva Grillo.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Continuação do Art. = Qual o meio de dar estabilidade ás nossas instituições.

Platão levado do seu amor a os systemas, e magoado dos vicios, que havia observado em os governos foi o primeiro, que procurou a justiça fóra das leis, e eis qual foi o seu raciocinio. Todos os Estados são Monarchicos, Oligarchicos, ou Republicanos; e em todos sendo necessariamente o mais forte, quem governa, segue-se, que he sempre este quem faz a lei. Mas como he proprio da natureza do homem o referir a si tudo o que faz, os que fazem as leis não as fazem, senão de conformidade com o seu interesse: por isso em huma Monarchia a lei sempre dispõe em favor do Monarcha; na Oligarchia, ou Aristocracia em favor dos nobres, e em favor do povo em o governo Republicano. Se se difine a justiça: conformidade das nossas acções com a lei, será o mesmo que dizer em outros termos, que ella he a conformidade das nossas acções com o interesse, ou com a vontade do mais forte; por que este he quem sempre faz a lei. Platão porém, rejeitando esta definição por viciosa, acha a justiça no que he util a todos, e d'ahi parte para fundar a sua Republica.

A definição de Platão na bocca d'hum legislador, que tivesse procurado estabelecer as melhores leis possiveis, seria sem duvida muito boa; mas ella se tornava destruidora de toda a sociedade na bocca dos Magistrados, ou dos cidadãos; pois que podendo cada hum constituir-se juiz do que convinha a todos, devião obrar na applicação do principio, como no dizer de Platão obravão os Principes, os nobres, e os povos, estabelecendo leis. Para previnir por tanto o abuso deste raciocinio cumpria dizer, que ao legislador corria obrigação de procurar a justiça na utilidade de todos; mas que os cidadãos, e os magistrados só na lei a devião procurar.

Todavia quanto menos repressivas erão as leis, mais pendor havia de as obandonar para ir procurar em o systema de Platão huma justiça, que se não achava em nenhuma outra parte: a primeira violação devia por tanto trazer segunda, e multiplicar-se infinitamente, até que por fim chegando a anarchia ao seu cumulo, tomasse o despotismo o lugar das leis. As ideias sobre a legislação começárão pois a obscurecer-se no tempo de Platão; mas ajuize-se o que deverião ser, quando depois de succũbir a rasão humana aos esforços dos sofistas gregos, os homens mais sabios virão-se reduzidos a duvidar de tudo; quando as guerras civis dos Romanos, e as desordens, que se lhes seguirão, levárão a desmoralisação a os homens de todas as classes; quando as riquezas, e as honras forão o premio da violencia, da baixeza, e do crime; quando em fim toda a terra se vio submettida ao despotismo dos Imperadores. Então certamente era verdade dizer, que se a justiça estava nas leis, ella tinha muita semelhança com a força; mas a caso podia-se dizer, que existissem leis em hum Estado despotico?

Nestas circunstancias he, que Jesus Christo veio estabelecer a sua Religião, e ensinar a moral. Para a reunir ás leis era mister, que a exemplo de Moysés, ou de Lycurgo, elle se apoderasse das redeas do governo, ou que depois de haver persuadido a Tiberio, que abandonasse os seus deoses, elle ensinasse a os Romanos, que a obediencia ao seu despota era hum dever. O primeiro meio era impossivel; pois que a Religião não devia estabelecer-se pela violencia, e fóra disto o povo era muito corrompido para supportar boas leis. O segundo não era nem seguro, nem util; por que se os Romanos não crião mais em seus deoses, todavia tinhão-lhes aferro por habito, e não os largarião para abraçar huma Religião, que justificasse os crimes de seus tyrannos; e tal meio além disto mais anniquilaria as leis, do que as teria firmado; por isso que consolidaria o despotismo. Era pois de necessidade, que a Religião, e a moral Evangelica ficassem inteiramente estranhas ás leis, e ao governo; e foi esta sem duvida a rasão por que Jesus Christo declarou mũi explicitamente, que não vinha estabelecer seu reino neste mundo.

O Divino Mestre occupou-se exclusivamente em ensinar a moral ao povo, e alguns Dogmas relativos á immortalidade d'alma, e ás penas, e recompensas da outra vida; e esta moral, e estes Dogmas apropriados a todas as circunstancias, tiverão tanta semelhança com o systema de Platão, que ao depois pouco faltou, que os Doutores da Igreja não pozessem o filosofo grego no cathalogo dos predestinados. Mas cumpre confessar, que a moral do Homem-Deos não podia ser ensinada mais a proposito; por que no tempo, em que as leis já não tinhão força, que maior bem se podia fazer a os homens, do que persuadir-lhes, que a justiça estava na utilidade commum, e que a páz, a concordia, e o amor do proximo erão os seus primeiros deveres, que encerravão todos os mais? Que doutrina pode haver mais util, mais congruente a todas as sociedades humanas?

Já vimos, que os antigos ensinavão a seus filhos as leis ao mesmo tempo que a moral, e a Religião, e que as ideias, que lhes davão a este respeito, tão estreitamente se ligavão, q' se tornavão a regra do seo proceder no decurso de sua vida. Hoje obra-se differentemente: hoje contentão-se de ensinar a os meninos alguns principios de Religião, dos quaes estes nada entendem; e se lhes communicão alguns principios de moral, he com tão pouco discernimento, que melhor fora talvez não lhes dizer cousa alguma a este respeito. Depois mettem-lhes nas mãos, e offerecem á sua admiração alguns grandes Poetas, os quaes pela mór parte forão pessimos cidadãos.

Este methodo produz resultados tão evidentemente maos; que bastaria suppor-lhes huma cousa differente, para que todo o mundo se revoltasse contra elle. Em verdade se alguem propozesse, que se tivessem as leis tão secretas, que só fossem conhecidas, quando se tractassem de as applicar, ou se se estabelecesse huma lei, que com effeito retroactivo declarasse puniveis acções, que o não erão no momento, em que forão comettidas, ninguem deixaria de indignar-se de tal proposição, e ninguem quizera habitar hum paiz, onde o homem, que se dictasse innocente, podia erguer-se da cama criminoso. Se vemos por tanto sem pezar punir a hum cidadão em virtude das leis, he por que suppomos, que elle conhecia a pena imposta a o seu delicto, antes de o cometter, e a ella, por assim dizer, voluntariamente se submetteo.

Mas será com effeito bem fundada esta supposição? Será certo, que na sociedade toda a pessoa capaz de obrar com discernimento conhece a pena imposta a cada genero de delicto? Não receamos afirmar, que os que menos conhecem as leis são precisamente aquelles, que por suas precisões se achão mais expostos a viollalas. Pergunte-se a hum homem do povo, ou ainda a aquelle, cuja educação foi feita com cuidado, a respeito das nossas leis criminaes, e ver-se-há como he. que elle responde: elle dirá, por exemplo, que essas leis prohibem tirar, ou guardar o alheio; por que assim o ouvio dizer: mas se lhe perguntarem o que he o alheio, e o que he, que faz, que huma cousa seja bem de outrem; não há duvida, que custará a comprehender tal pergunta.

Não lhe são mais bem conhecidas as disposições das leis penaes, ou criminaes. Elle sabe, que o homecidio voluntario he punido com a morte, e o roubo com prizão, e algumas vezes com trabalhos forçados; por que assim tem visto punir assassinos, e ladrões; mas que intervallo immenso entre huma simples contravenção de simples policia, e hum crime, que pode ser punido com trabalhos forçados por toda a vida! Entre tanto o que elle não sabe medir he este intervallo, o que conheceria perfeitamente, se, como entre os antigos, houvesse aprendido as leis des d'a infancia.

Cumpre confessar todavia, que poucos homens ha que por hum sentimento confuso bebido com a educação não sejão advertidos, que huma acção he boa, ou má Mas em hum paiz, onde os costumes são viciosos, succede muitas vezes, que huma acção he condemnada pelas leis, posto o não seja nem pela opinião publica, nem pela Religião, ou ser condemnada pela opinião da multidão, com quanto o não deva ser pelas leis.

Se hum funccionario publico, por exemplo, tem a baixeza de acceitar presentes para fazer actos do seu cargo, alias justos, mas gratuitos; os homens que mais se ufanão de probos, dirão, que foi falto de delicadeza; mas as leis dirão, que he hum infame, e lhe imporáõ penas. Se por outra parte hum cidadão virtuozo tem a coragem de votar seus filhos á morte pela salvação da patria, essa multidão de homens honestos, e sensiveis que sem magoa sacrificarião o Estado todo á sua familia; telo-hão por hum homem abominavel: mas develo-hão punir as leis?

Roubos há, que a lei pune menos severamente, que o adulterio, ou que a sedução em certos casos: todavia tal homem, que se teria por deshonrado pelo resto de seus dias, se fosse condemnado por hum calote, gloriar-se-há de haver seduzido a mulher do seu amigo, e não porá escrupulo em lhe raptar a filha. E por ventura os males provenientes d'hum calote serão maiores do que os que arrastão a sedução, e o adulterio? Não; mas ordinariamente recebe-se huma moral viciosa, e só se encontrão gatunos na mais baixa classe da sociedade, ao passo que adulteros achão-se em todas.

Tal homem, que em suas relações privadas he incapas de fazer cousa alguma contra a probidade, nenhum escrupulo tem em huma eleição popular de dar o seu voto a hum individuo destituido de bons costumes, e talentos e entre tanto se este individuo for hum Marat, ou hum Robespierre, ou outro desses malvados, as desgraças resultantes de semilhante escolha serão infinitamente maiores do que as que apoz si traz qualquer homicidio. Mas a nossa vista não chega tão longe. Se hum homem de graduação he malvado, ou tolo, nós vociferamos contra elle, e deixamos em paz aquelles, que o elevárão no que nos assemelhamos a esses animaes estupidos, que se lanção furiosamente ao ferro, com que forão feridos sem pensarem no inimigo, que lh'o arremessou.

Deste modo os homens não conhecendo melhor as regras da moral, do q' as disposições das leis, nenhũ principio tem que lhes sirva de guia; conduzem-se na sociedede como cegos em hum campo semeado de precipicios; não conhecem os perigos, e a profundeza dos abysmos, que os cercão, senão quando nelles se veem sepultados.

Mas como senão bastasse deixar, que os meninos ignorem os principios de moral, e de legislação, que devem servir de regra ao seu comportamento, tractão de os corromper com as obras, que lhes mettem nas mãos, e com os elogios, que prodigalisão a seus authores, queremos fallar de Virgilio, e d'Horacio, grandes poetas certamente; mas muito maos cidadãos. Obrigão de certo modo a os moços a admirar esses escriptores; mas como se quer, que hum mancebo dotado d'alguma nobreza de sentimentos, e que sabe apreciar as virtudes de Catão, e de Bruto, possa ler sem desgosto as obras dos covardes aduladores de Cesar, e de Oitavio? Entre tanto he tal a nossa miseria, que para formar alguns maos poetas, consentimos em não ter, se não cidadãos pusilanimes, e corrompidos. E o que resulta disto? Que se apparece sobre e throno hum Principe corrompido, e despotico para acabrunhar os povos, não faltão logo poetinhas, que se esforcem por crear hum Mecenas, e que arranjem odes sobre odes em louvor do inemitavel, e divinal Augusto.

(Continúa.)

PARAIBA.

Do Verdadeiro Monarchista copiamos o seguinte.

= Por esta occasião nos congratulamos com os bons Pernambucanos pela acertada escolha, que o Governo Imperial fez do Exm. Snr. Barão da Boa-vista para vir de novo dirigir os destinos de uma Provincia, que pela sua população, riqueza, e civilisação, não podia continuar no estado de abandono, a que a havião levado os que trahindo a confiança do Snr. Manoel de Souza Teixeira, illudindo, como devemos crer, as suas boas intenções, apoiavão descaradamente os desordeiros, e anarchistas, consentião, que ás escancaras se clamasse, e tentasse contra a estabelidade do Imperio; e, o que mais é, valha a verdade, davão escandalosa guarida aos assassinos. O Exm. Snr. Barão da Boa-vista não consentirá, que continue esse estado de indolencia, e despeito. Nascido em Pernambuco, illustrado, justo, e forte, elle não poderá querer, que a sua administração de 41 cerceie o bem merecido nome, que lhe adquerirão os seus altos feitos de 39, e 40. Não: que elle tem bastante prestigio, tino, constancia, e monarchismo para não desejar, que a gloria, que cobriu então o Snr. Francisco do Rego Barros, cubra agora o Snr. Barão da Boa-vista.

VARIEDADE.

Um Conto Arabico.

Segundo o uso perpetuo dos Califas de todos os contos passados, presentes e futuros, o celebre Califa de Damasco Haroun-el-Raschid, passeava muitas vezes pelas ruas e suburbios da Cidade, á noite e disfarçado, acompanhado sómente pelo seu Visir valido. É inutil acrescentar que o seu fim era instruir-se por este meio de tudo quanto se passava, e remediar por si mesmo os abusos cujo conhecimento podia escapar aos seus magistrados subalternos.

Uma noite divisou elle debaixo d'um portico ao luar tres homens, cujo traje e maneiras annunciavão pessoas pouco abastadas que conversavão com uma especie de mysterio. O Califa aproximou-se d'elles sem rumor, e ouvio-os queixar-se amargamente da sua sorte, protestando cada um dos trez que os seus infortunios erão sem par.

Dizia o primeiro, « haverá musulmano algũ tão desgraçado como eu? Possa o Propheta recusar os seus favores á tribu escolhida, se em quanto dura o dia, não estou entregue á dòr e ás inquietações! Tenho um visinho que só se occupa em contrariar-me nos meus negocios, em attacar a minha reputação, em perturbar-me nas minhas propriedades, e a quem Allah parece ter dado de proposito um vigor de corpo e de espirito sobrenatural para prejudicar com melhor successo os meus interesses e prazeres. »

« Ah! diz o segundo, se a vossa sorte é digna de compaixão, não o é ainda mais a minha? Só os vossos dias passão-se na angustia; mas á noite podeis repousar sobre o vosso travisseiro, a char alivio n'um doce somno que vos faça esquecer os males, o visinho e a vós mesmo: porém eu não gozo de momento algũ de repouso; passo máos dias e peiores noites. Ah! tenho uma mulher que me atormenta continuamente; no meio dos negocios, ás comidas, e até no somno a sua imagem me importuna, a sua prezença me fatiga, e a sua lingua me offende. Vivo n'uma agitação continua e até algũas vezes tenho tentações de me matar para me livrar para sempre de semelhante supplicio, já que as mulheres não entrão no paraizo. »

« Bem, diz o terceiro, escutei-vos a ambos com paciencia; mas vejo que todos os vossos males reunidos não se pódem comparar com os meus pezares. Tenho um filho sobre quem nem a razão nem a bondade tiverão jamais imperio algũ, um filho extravagante, perdido em devassidões e engolfado no crime. Sem embargo de todas as exhortações e castigos, dá todos os dias novos passos no caminho do vicio; considero-o como vergonha da natureza e a cada momento temo que a vingança de Mahomet ou as leis do paiz m'o arranquem por algũ acto estrondoso e terrivel de justiça. »

Estes trez individuos terminarão a sua con-

versação por esta noite , e despedirão-se.

—Misnou, disse o Califa ao seu valido, trata de te informar da habitação d'estes homens, e faze com que elles se achem todos trez ámanhã no divan, e esperem lá as minas ordens.

O visir obedeceo a seu amo, e os trez infelizes forão todos tremulos conduzidos ao serralho.

Quando se reunio o divan, e o Califa acompanhado dos imans, émirs e grandes da sua corte tomou assento no seu throno, mandou que fossem trazidos á sua prezença os trez interlocutores da vespera.

—Amigo, disse Haroun-el-Raschid ao primeiro que se apresentou, sei que te dizes muito desgraçado; conta a este homem prudente que vês aqui ao pé de mim, o motivo das tuas penas.

O nosso homem parecia ao principio hesitar; mas vendo que a um signal do Visir os mudos já armavão os seus arcos, apressou-se a declarar que era o mais infeliz dos homens, por que um máo visinho o perseguia continuamente.

Quando elle acabou a sua narração, gritou o Califa encolerisado:— agarrem este homem, e dêem-lhe seis centas bastonadas!

Os imans, émirs e grandes da Corte ficarão estupefactos, mas guardarão silencio.

O Califa recobrando o seu sangue frio, mandou chamar o segundo.

—Ora pois, amigo, diz-lhe Haroud-el-Raschid, de que te queixas? Tu és tambem úm dos mortaes para quem Mahomet recusa sorrir-se.

Este instruido do castigo que o seu companheiro acabava de soffrer, estava muito embaraçado, e bem quizera abster-se de fallar; mas receando algũa cousa peior do que bastonadas, se continuasse a estar calado, confessou tremendo que o seu genio máo na figura d'uma mulher teimosa lhe fazia experimentar de dia e de noite pezares insuportaveis.

—Tomai tambem este, disse Haroud-el-Raschid, e dai-lhe seis centas bastonadas.

Os imans, émirs, e grandes da Corte ficarão tão pasmados como da primeira vez, mas nenhũ d'elles rompeo ainda o silencio.

Finalmente, tendo-se apresentado o terceiro á ordem do Califa:

—Mulsumano, disse Haroud-el-Raschid em um tom menos severo, faze-nos a narração dos teus males.

—Dominador dos crentes, respondeo elle, com quanto eu comprehenda que fosteis ha pouco instruido dos pezares que me opprimem, não hesitarei, já que o ordenais, em repetir no meio da vossa Corte que um filho corrupto, cuja educação havia com tudo sido o objecto de todo o meu desvelo, tem sido a desgraça da minha idade viril, e faz actualmente o tormento da minha velhice.

—Levai este homem honrado, diz o Califa, e dai-lhe sem demora 3,000 sequins.

Então a surpreza dos imans, émirs e grandes da Côrte subio de ponto; sem comtudo ousar nenhũ d'elles pedir ao Califa as razões d'úm juizo tão singular.

Haroud-el—Raschid depois de ter volvido sobre elles olhos de satisfação, levantou-se do seu throno, e fallou-lhes nestes termos:

—Filhos de Allah, o juizo q' acabo de proferir parecerá a alguns rigido e severo, e a todos inexplicavel. Ouvi as minhas razões, e reconhecei a justiça e a beneficencia do vosso principe. Há úm Deos, e Mahomet é o seu propheta. Entregar-se-hão os Musulmanos a queixas amargas contra Allah, quando experimentão males que está em suas mãos fazer cessar. Será possivel que o nosso Santo propheta seja amofinado com queixas e lamentações que muitas vezes não são mais do que effeito da indolencia ou da pusillanimidade dos seus servos?

O primeiro homem cuja narração ouvi, e q' mandei castigar como merecia, accusou a bondade da Providencia e a justiça do meu governo por um inconveniente que elle bem podéra ter feito cessar, mudando de residencia e indo exercer em outra parte a sua profissão de mercador.

O segundo foi igualmente immoderado nas suas queixas. Para que accusa elle a Deos e ao seu Propheta, quando o remedio ao seu mal está á sua disposição? Se tem uma mulher verdadeiramente má, e se lhe é impossivel fazê-la melhor pelos seus bons conselhos e exemplos, não póde elle levá-la ao iman, intimar-lhe um acto de divorcio, e repudia-la?

Em quanto ao terceiro, consultai-vos todos e reconhecei a minha justiça. Como poderia elle evitar a desgraça de ter úm filho perveso? Educou-o na virtude, e este filho prefere o caminho do vicio. Poderá elle livrar-se do filho mudando de domicilio ou invocando, algũa lei. Este desgosto persegue-nos até fóra de nossa caza, acompanha-nos na solidão, pertuba as nossas comidas, e assenta-se junto de nós sobre a nossa cama. N'este caso. a compaixão é o menor dever, e a liberalidade o é de justiça.

Os imans, émirs e grandes da côrte tornarão a si do seu assombro, e proclamarão em alta voz a sabederia do Califa

(Magasin Pittoresque)

ANECDOTAS.

DO PERIODICO DOS POBRES NO PORTO.

Simplicidade em uma dama.

Tractando-se em certa Sociedade, qual era o caminho por onde o Sol volvia do Poente ao Oriente, para começar d'áhi a sua carreira, disse uma Senhora muito prompta; isso tem bem que saber! torna pelo mesmo caminho por onde foi. Se fôra assim (replicou um taful) nós veriamos o Sol quando volta, assim como o vimos quando vai. Que objecção tão pueril! (replicou ella rindo-se) como o havemos de ver, se quando volta é noite?

Um Rei de Inglaterra passando por uma das praças de Londres viu úm homem no pellourinho, e perguntou porque tinhão castigado aquelle homem? e respondendo-se-lhe — porque tinha feito libellos injuriosos contra os Ministros respondeu: pobre homem, porquê os não fez contra mim, que lhe não teria succedido mal algum!

Pedindo-se a Themistocles que tocasse rebeca, respondeu elle, eu não sei tocar rebeca, mas sei mudar uma aldea em uma Cidade.

Um Religioso que acompanhava um padecente endurecido lhe dizia — Olha filho, o que me custas! — como vou aqui suando por teu respeito! — ao que o padecente com muito descanço respondeu — pois Padre, se eu que vou a enforcar não suo, para que sua V. Rma.

Continuação da subscripção a favor dos habitantes da villa da Praia da Victoriá, na ilha Terceira.

Antonio Gonçalves Ferreira	5$000
J. V. Emery	5$000
Francisco Xavier Martins Basto	5$000
Joze Antonio de Carvalho Braga	5$000
J. C. Cintra	5$000
Luis Joze Marques	5$000
Joaquim da Silva Lopes	5$000
Joaquim Gonçalves Vieira Guimarães	5$000
Manoel Joaquim Gonçalves e Silva	5$000
Noberto Joaquim Joze Guedes	5$000
Joze Maria Pereira Ramos	5$090
Joze Maria Ferreira da Cunha	5$000
Joze Luiz de Faria	5$000
João da Silva Cardozo Nabuco	5$000
João Alves de Souza	5$000
Antonio Dias Souto	5$000
Joze da Cunha	5$000
Francisco Martins de Lemos	5$000
Joaquim Joze Lobato	5$000
Joze Baptista Gomes	5$000
Joze Joaquim d'Oliveira	5$000
Joaquim Ferreira Ramos	5$000
Victorino de Castro Moura	5$000
Joze Carlos de Lemos	5$000
Manoel Joze Chalaça	5$000

AVIZOS DIVERSOS.

☞ Tendo-se desencaminhado uns documentos pertencentes ao Promutor de Pajahú de Flores, o Snr. Bacharel Eduardo Soares d'Albergaria, para puder receber da Thezouraria Provincial, a quantia de 150$ reis de seos ordenados, o abaixo assignado previne ao Respeitavel Publico, para que ninguem negocie ditos documentos, e roga ao Snr. Thezoureiro Provincial que os não pague, senão ao proprio abaixo assignado; a pezar de estar a ultima folha branca dos mesmos, assignada por elle para se passar o recibo por cima como he de custume.

Francisco Joze Baptista.

= Mr. Kissel, relojoeiro francez, que n'outro tempo trabalhou em Pariz para Caza Real, reinado de Luiz XVIII, aviza ao respeitavel publico, que elle concerta qualquer relojo, que lhe seja confiado, patentes, horizontaes, virgulas, gronometres, e em geral todas as obras tocante a mecanisma: na rua das Cruzes, junto a Typographia; assim como; vende-se relojos horizontaes em ouro e em prata.

= Preciza-se alugar um sobradinho, nas ruas seguintes, estreita do Rozario, e larga, das Cruzes, e do Livramento, que o seu aluguer não exceda a 10$ reis mençais; dirija-se a rua do Rangel, n. 37.

☞ Na paderia junto ao Arco de Santo Antonio, se continúa a vender excellente pão a 100 rs. a libra, e bolaxa a oito e nove patacas a arroba.

= Alugá-se um sotão com poucos commodos, sito na rua da Penha: quem o pretender, dirijá-se a esta Typographia, que achará com quem tratar.

☞ Quem quiser comprar um violão novo, de muito boas vozes, e preço commodo; dirija-se a Boavista, rua do Rosario, lado do poente, confronte o sobrado do fogueteiro, que achará com quem tratar.

☞ Preciza-se alugar uma escrava, que saiba cozinhar e engomar, dando-se 12$ rs. por mez, e o sustento: quem tiver annuncie.

☞ Em Pernambuco, rua Nova D. 15 acaba de estabelecer-se um deposito de chocolate, onde se encontrarão diversas qualidades (taes como chocolate ferreo, dito chamado de saude, e dito de Baunilha &c. &c.), á venda tanto em porção como por retalho.

As virtudes e o delicioso sabor de qualquer desses chocolates, os fazem muito recomendaveis; porem o chocolate ferreo sobre tudo, possue propriedades que lhe tem feito alcançar grande reputação na Europa, onde é empregado pelos principaes medicos em varias molestias com um feliz successo.

☞ O Snr. Francisco Martins Pessoa; dirija-se a rua da Cadeia, loja de Cambio do Snr. Vieira, para se lhe entregar uma carta vinda da Bahia.

☞ Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, e boas qualidades: quem estiver nestas circunstancias, dirija-se atraz dos Martyrios, caza de 3 portas verdes, que achará com quem tratar.

☞ Quem quiser comprar bons chapeos do Chille, por mais barato preço, do que em outra qualquer parte; dirija-se a rua do Queimado D. 10, loja de Santos Braga & Companhia.

☞ Quem quizer comprar um sobcazaco em muito bom uzo, forrada de seda preta; dirija-se a rua da Senzalla velha, sobrado n. 38.

☞ Preciza-se de escravos que sejão bons para serviço, pagando-se bem, e entrando das 7 horas para as 8 do dia, até a noite: na rua da Cacimba, armasem de Silva & Irmão, que se lhe dirá quem preciza, das 6 oras da manhã as 9.

☞ No dia 3 de Janeiro futuro, abre-se um curso de Theologia moral, e Dogmatica; e tambem de Historia Sagrada, e Ecclesiastica: os pretendentes dirijão-se á rua de Hortas caza D. 36, para darem os seus nomes á matricula, e saberem o lugar e hora das aulas.

☞ Farinha muito superior, sendo moida de trigo novo do ultimo carregamento, das marcas XXXF e XXX, que vende-se por preço barato: na fabrica de farinha do atterro da boa vista.

☞ Quem quizer alugar uma caza, no principio do atterro dos affogados, propria para paderia, com trez portas, com quintal grande, cacimba só, asoalhada, com dous quartos, e um mirante; no patio do Terço; loje de fazenda, D. 8.

☞ Perdeo-se na noite de Natal, duas tarjas ou destintivos, de prata, com laço de fita azul, pertencentes a irmandade de Nossa Senhora do Terço, quem as tiver achado e as quizer restituir, dirija-se a rua direita: loja de fazenda, D. 41.

☞ Preciza-se de um menino portuguez, que ja saiba lêr, escrever, e contar: ainda que não esteja muito corrente, para andar na rua com taboleiro de fazenda, e um escravo; procure no largo de N. S. do Terço, D. 8.

☞ Para o Assú athé 7 de Janeiro o hiate Vingadora, recebe carga athé 5 do mesmo; trata-se com Manoel José Pedro da Costa ou com o proprietario Domingos Antunes de Azevedo.

☞ Para o Ceará o hiate Olinda, tem parte de seo carregamento pronto: ainda recebe cargas miudas; trata-se com Manoel Joaquem Pedro da Costa, rua da cadeia.

☞ No dia 22 do corrente achou-se um cavallo, no lugar do Barro vermelho, destricto da freguezia do Affogado; quem for seo dono, dirija-se ao mesmo lugar, a casa do Commissario de policia, José Olympio Baptista.

☞ Aluga-se para se passar a festa ou por anno, uma excelente casa terrea, com commodos, para grande familia, cita no cortume dos Coelhos da Boa-vista, tendo porto de embarque, e banho, por preço commodo; quem a pertender entenda-se com Marcellino Jose Lopes.

☞ Aluga-se uma canôa aberta, que conduz 400 tijolos de alvenaria grossa; quem a pretender entenda-se com Marcellino José Lopes.

- Vende-se farelo a 3$ a saca de 3 arrobas, ou 2$800 sem o saco, para engordar cavalos, os compradores acharão este farelo muito melhor do que aquelle que vem de fora, pois he fresco e novo, tambem da mais sustento ao cavallo, o qual o peso do farelo mostrará: na fabrica de farinha do atterro da Boa vista.

☞ Precisa-se de uma ama de leite, forra ou cativa, quem estiver nesta circunstancia annuncie.

— Precisa-se de um homem de idade para ser criado; quem estiver nesta circunstancia annuncie.

☞ Affonso Saint Martin, hoje com nova loja franceza na rua do Cabugá D. 2, tem a honra avisar a seos freguezes que tem hum sortimento completo de boas fasendas francesas, tudo de bom gosto, as quaes deixa de as nomear pois que de tudo que diz respeito a loja franceza elle tem, primorosos selins elasticos inglezes, feitos em Londres, com apetrexos tudo de primeira qualidade, como selins francezes de 10$ a 24$, em fim promette a todos os senhores e senhoras que o quiserem honrar com as suas freguesias, não só os satisfará no bom gosto de suas fasendas, como no comodo preço, as senhoras que em suas casas quiserem ver bonitos chapeos, chales de seda e mantas, sedas para vestidos, todo qualquer calçado, luvas de todas as qualidades, boas perfumarias, flores fitas, chapelinhos de sol etc. etc. basta (taõ somente os seus fregueses) mandar um bilhete para serem providos do que precisarem.

= Vende-se uma canoa, nova bem construida sendo aberta, e que conduz de 500 a 600 tijolos de alvenaria grossa; quem a pretender comprar dirija-se a Marcelino Jose Lopes para o ajuste.

☞ Perdeo-se do maguinho até a Ponte do Recife uma carteira tendo nella 60$ reis em sedulas, sendo duas de vinte outras tantas de cinco, tres de dous e quatro de mil reis: quem a tiver achado dirija-se a esta tipografiia que terá de gratificação a metade da mesma quantia.

— Do abaixo assignado, no dia 30 de novembro proximo passado; desapareceo um crioulo de nome Antonio, estatura regular, seco do corpo com ponta de barba, com seis dedos em uma das mãos, e quatro ditos em um dos pés, é potroso levou vestido camisa de algodãosinho e calça de estopa grossa representa ter de idade 24 annos: quem o pegar leve-o a loja de calçado defronte da cadeia que será gratificado. Joze Fernandes Bastos.

☞ Vende-se champanha da melhor qualidade, que existe na praça, vinda pelo ultimo navio chegado de França, e por preço muito commodo, em casa de Mc. Calmont & Comp. rua da Cadeia do Recife.

☞ Abre-se no dia 7 de Janeiro uma aula de Grammatica Latina, e outra de Geographia na rua de Hortas D. 36; a matricula acha-se desde já aberta: os pretepdentes podem dirigir-se a casa acima a qual quer hora do dia.

☞ Uma pessoa capaz e bem instruida se offerece para ensinar meninos no mato: por isso roga a quem do seo prestimo precisar annunciar sua moradia.

☞ Troca-se uma cabra (bixo) com filha sem leite, por outra que tiver criado estes dias passados, e que tenha bastante leite; a quem convier este negocio, annuncie a morada.

☞ Freta-se para qualquer porto, com preferencia do Mediterraneo a escuna Ingleza Anne, Cap. Eduard Tearge, de Classe AI de 179 tonelladas: á tractar com Diogo Cockohstt & Comp.

☞ Vende-se uma porção de sacas de farinha de boa qualidade por preço muito comodo por o dono querer liquidar contas; quem as pertender pode vellas na rua da Cadeia do Recife, defronte do Beco Largo numero 12

= Vende-se huma rede do Maranhão propria para tipoia, e duas lindas tualhas arrendadas, e tres oitantes tudo por preco comodo, na rua da Madre de Deos loge D. 21.

— Desapareceo da casa de Francisco Jose Nobre, no dia 27 do corrente um moleque de idade de 11 a 12 annos de nação moçambique, cheio do corpo, cabeça comprida, nariz chato, e bicudo, levando vestido calças de chilla azul e branco, e camisa branca ja uzada, com um signal de O no peito esquerdo; quem o pegar leve-o a rua dos quarteis D. 4 ou no correio á João Dias Barbosa.

☞ Uma Senhora de bons costumes se propõe a tomar crianças com ama para se criarem com leite, empedidas e desempedidas, e tambem se recebem as que estiverem ja desmamadas para se acabarem de criar com todo mimo e amor: na rua Direita D. 23 no segundo andar.

☞ Pela terceira vez roga-se as pessoas que derão fazendas a mais de 6 mezes ao tintureiro do atterro da boa vista D. 33 hajão de as ir tirar no praso de 8 dias, do contrario serão vendidas para pagamento de seu trabalho, e para que senão chamem a ignorancia faz o presente annuncio.

☞ Continua-se a vender agoa de tingir os cabellos e suissas: na rua nova loja de chapeos D. 22 e da-se amostra para se esperimentar.

☞ Aluga-se uma boa casa de pedra e cal na povoação de beberibe, para se passar a festa, com grande quintal com fructeiras, e banho no fundo do quintal: a tratar na rua nova D. 44.

☞ Aluga-se uma canoa de carreira para 5 ou 6 pessoas, bem construida: na rua nova armazem D. 34.

☞ O Escrivão dos protestos avisa a quem convier que tem mudado a sua residencia para o 1.º andar do sobrado novo junto ao em que morou.

☞ Formulario ou guia media do Brasil, que contem a descripção de todos os medicamentos, suas propriedades, os casos em que se empregão, suas doses segundo as idades, sexos, e &c.; as substancias incompativeis com elles; a indicação das plantas medicinaes indigenas e das agoas mineraes do Brasil; a arte de formular; a escolha das melhores formulas e das mais frequentemente empregadas; um memorial therapeutico ou indicação dos meios uzados no tratamento das molestias conhecidas na Europa e proprias só ao Brasil; dos socorros que se devem dar aos asphyxiados afogados, envenenados, ás pesoas que se achão no estado de morte apparente &c.; um indice alphabetico francez=portuguez das substancias medicinaes simples &c. 1. volume em 18 de 600 paginas pelo Dr. Chernoviz Membro da Academia Imperial do Rio de Janeiro, Correspondente da Sociedade Medica-Cirurgica do Montpellier, antigo chefe interno dos hospitaes de França, honrado com a medalha, &c.: vende-se na praça da independencia loja de livros n. 37 e 38; por 6$000.

☞ Vendo-se no diario de 18 do corrente, um annuncio de se querer effeituar a comprar de uma casa terrea sita na rua da Gloria D. 42 com frente para o sul, faz saber o quem convier, serem foreiras ao abaixo assignado.

Jose Antonio de Azevedo Santos.

☞ A pessoa que tiver uma letra acceita pelo abaixo assignado da quantia de 175$210 vencida no dia 15 do corrente mez, e que até o presente ainda não lhe foi apresentada, o queira fazer no praso de 8 dias; o abaixo assignado não se responsabelisa por juros que tenhão vencidos depois de seu vencimento visto não lhe ter sido apresentada dita letra.

Antonio Dias da Silva Cardial.

☞ Troca-se a moradia de uma casa grande com sotão e quintal com cacimba, na rua do Aragão, por outra que seja no bairro de S. Antonio, que seu aluguel não passe de 12$000; quem quiser annuncie.

☞ Daõ-se 200$000 a premio de 2 por cento, por espaço de 6 mezes, com pinhores de ouro: na rua do Padre Floriano venda da quina que volta para os assouguinhos.

☞ Joaquim Manoel da Costa faz sciente a repetição dos seus annuncios para que pessoa nenhuma trate negocio com sua mulher a preta Joanna Maria da Conceição, por quanto o annunciante ja obteve dous accordãos finaes na relação ecclesiastica, no libello de devorsio, que a annunciada encaminhou contra o annunciante, sendo o ultimo proferido em 3 de Novembro passado, e para que senão chamem a ignorancia faz o presente annuncio protestando opor-se com embargos de nulidade a qualquer negocio que annunciada fizer, pois inda que o cazamento fosse feito com escriptura de arras, a administração do casal he do annunciante, e para que senão chamem a ignoraacia faz o presente annuncio.

☞ Furtarão do sitio do Cabugá na estrada do manguinho, na tarde de sabbado para domingo, dous caxorinhos, um perdigueiro malhado de branco e pardo, outro de caça de rato cor preto, com pès e marcas na cabeça trigueiras; e no dia 4 do corrente a noute no corredor do Bispo desapareceo um caxorra da mesma raça, e da cor do ultimo; quem delles souber e der informação de quem os levou, entregue-os no mesmo sitio, que receberá 10$000.

☞ Precisa-se de uma ama para casa de familia, que saiba engommar com perfeição; quem estiver nestas circunstancias annuncie.

AVISOS MARITIMOS.

Para o Porto segue viagem com muita brevidade o bem conhecido Bergantim Portuguez Flor de Beiris, Capitão José Thomaz de Lima; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao Capitão, ou a Manoel Francisco Pontes.

Para Maranhaõ sahirá com toda brevidade o Patacho Brasileiro Maria Luiza, forrado e pregado de cobre, por ter parte de sua carga prompta; quem quiser carregar dirija-se ao seu proprietario Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, ou a F. M. Rodrigues & Irmãos.

Para o Aracaty sahe athe o dia 15 de Janeiro o bem conhecido Hiate Flor das larangeiras, forrado de cobre e de primeira marcha, ja tem meia carga prompta: quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem bons commodos dirija-se a rua da cadeia loja de fazendas n. 17.

Para o Assu' o Patacho Nacional Laurentina Brasileira; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se ao seu proprietario Lourenço Josè das Neves, na rua da Cruz n. 32 ou ao Capitão do mesmo Antonio Germano das Neves.

COMPRAS.

☞ 20 libras de tartaruga, e pentes velhos, quebrados ou inteiros, assim como tambem fazem-se pentes e concerta-se toda qualquer obra de tartaruga: na rua do Aragão D. 34 junto ao ferreiro.

☞ Escravos de ambos os sexos com officio ou sem elles, de idade de 12 a 20 annos: na rua do fogo ao pé do Rozario D. 23.

☞ Negrinhas mumbandas, molatinhas e moleques de idade de 14 a 20 annos: na rua do Vigario n. 21 no primeiro andar.

☞ Escravos de idade de 10 a 20 annos, para fora da provincia: na rua do colegio D. 5.

☞ Para fora da provincia escravos pedreiros, carpinas, ferreiros, bons cozinheiros, e boas costureiras, engommadeiras e cozinheiras, e moleques de idade de 10 a 20 annos, paga-se bem a gradando a figura e as prendas: na praça da boa vista D. 3.

VENDAS.

☞ Folhinhrs de porta, ditas de algibeira com variedades, ditas de dita com almanak mui correcto, dita Ecclesiastica ou de Padre; todas por preço mais commodo que em outra qualquer parte, impressas em bom papel, e lindo typo: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38, na rua do Cabugá loja do Sr. Bandeira, na venda da quina defronte da Igreja da Madre de Deos, na rua da cadeia loja de ferragens do Sr. Moraes, e que ja foi do Sr. Quaresma, defronte da Matriz da boa vista na botica do Snr. Moreira, e em Olinda na rua do Amparo botica do Sr. Rapozo.

☞ Vinhos de champagnhe, medoc, bourgogne tinto e branco, sauterne, preignac, rheno Hochheimer, Johannesberger, malaga, Porto, scherres, extracto de assinithe, Hirs. chenwasser, cognac, agoa de flor de laranja, charutos verdadeiros da Havana, ditos da Bahia da fabrica de Groz, conservas de hervilhas, sardinas da muito conhecida fabrica J. Colin, chegado pelo ultimo navio, doce da europa, bolaxinhas chamadas de rums, manteiga franceza, chocolate, copos para agoa e vinho, aparelhos para mesa de porcelana branca tudo por preço commodo: em casa de A. Hosch na rua da cadeia velha D. 17 no primeiro andar.

☞ Cadeiras americanas com assento de palhinha, e de páo, camas de vento de amarelo muito bem feitas a 4$500, ditas de pinho, e pinho da Suecia com 3 polegadas de grossura, e dito serrado, tudo mais em conta do que em outra qualquer parte: na rua da Florentina casa de J. Beranger.

☞ Uma escrava de nação boa cozinheira, refina assucar, faz varias qualidades de doces, engomma liso, e lava roupa: na rua Direita D. 20 lado do Livramento.

☞ Taboado de pinho da Suecia, costado, costadinho, assoalho de uma polegada e uma meia dita, e de differentes comprimentos e grossuras, forro de meia polegada a 3 quartos proprio para casas e fundos de barricas, e remos de faia, tudo por preço commodo: no armazem de José Antonio da Silva Vianna no forte do mattos.

☞ Tijolos inglezes para limpar facas, e todas as qualidades de lataõ, velas de carnauba a 100 rs. a libra, ditas de spermacete a 800 dita, bicos de todas as larguras, velas elasticas para curar carnosidades e dor de pedra, cartas jogar francezas e finas, ditas portuguezas, meias de linho, fosforos de pente, agoa de colonia muito fina, facas e garfos de cabo de marfim, o verdadeiro purgante e vomitorio de Le Roy, transelim preto de burracha e outras muitas miudezas baratas: na rua larga do Rozario loja D. 7.

☞ Ou arrenda-se um sitio no lugar do barbalho, todo sercado de limão, e com bastantes fructeiras, boa casa de vivenda, com duas salas, 4 quartos, cozinha, e estribaria, a tratar no mesmo sitio que foi do Sr. Cajola, ou na rua dos Pires D. 5.

☞ Na loja da quina da pracinha do Livramento da viuva do Burgos, fustões para colete a 240, 320, 400, 480, 800, e 1000 o covado, chitas a 140, 160, 200, e 220, encarnadas realmente francezas a 5200, 5600, 5800, e 6000 a peça, ditas pretas de flores de matiz a 7600, panno da costa a 440 o covado, riscados escuros e encorpados para escravatura a 200 dito, madapolão a 160, 200, e muito fino a 240 e 280 a vara, e a peça a 2900, 3000, 3200, 4000, e de galo muito fino a 4500, luvas a 160 o par, chales de lã a 1760, ditos de chita a 1120, 1200, e 1280 lenços de seda a 1600, ganga azul a 100 o covado, lenços de toquim da india com franja a 2000, panno fino de cores a 3000, 3200, 4000, 4500, até 6000, paninho, lenços de filó de linho de 3 pontas, filó de linho para varas e peças, brins brancos e escuros, chapeos de massa e de castor, dito sem pello, ditos de seda para sol a 4600, e outras muitas fazendas pelo preço mais commodo que dar-se pode.

☞ Perfeitas Imagens do Menino Deos, ricamente vestidas, de um palmo de altura, e com piana douradas, uma dita de N. S. da Piedade de 4 palmos, uma dita de N. S. do Rozario de 5 palmos, todas feitas pelo melhor escultor da Cidade do Porto: na praça do Commercio casa de Domingos José Vieira.

☞ 6 cadeiras americanas em bom uzo, e por 50$000 uma comoda de jacarandá a moderna: na rua estreita do Rozario D. 25.

☞ Duas vacas mui boas de leite, e uma porção de tamarinos, tudo por preço commodo: na estrada de João de Barros no sitio do Commissario de policia na quina que volta para a estrada de S. Amaro.

☞ Chales e mantas de seda muito ricas e de gosto moderno, chapeos de seda e de palha mui bem armados e de gosto para senhora, sedas de todas as cores para ditos, fitas de todas as larguras, bicos de seda e de linho brancos e pretos, meias e luvas de seda para homem e senhora, ditas de pelica de todas as qualidades, sapatos de todas as qualidades para senhora e meninas, ditos de couro de lustro para homem, bons marroquins a 10$000 a duzia, e outras muitas fazendas da moda por preço commodo: na rua nova D. 6 e 9 do lado da Matriz.

☞ Borzeguins gaspiados para homem, ditos pretos com a ponta de lustro, sapatos de couro de lustro para homem e senhora, sapatos de marroquim francez, ditos de duraque francez e de Lisboa, ditos de setim, borzeguins de marroquim para senhora a 2$240, sapatos para meninos e meninas, ditos de lustro para ditos, borzeguins de lustro para senhora e meninas, botins de bezerro francez e de Lisboa, sapatos inglezes a botinados e de orelha, sapatões com pala, meios botins de bezerro inglez e francez, chapeos do chile de copa alta, ditos de aba larga finos e entrefinos, luvas de seda e de pelica para homem e senhora, chapeos de sol de seda, espartilhos para senhora, e estojos de navalhas finas: na praça da Independencia n. 6, 7, e 8.

☞ Um bonito escravo moço de idade de 20 annos, perfeito cozinheiro de forno e fogão, uma preta de idade de 20 annos boa costureira, engommadeira e cozinheira, uma dita, cozinha e lava roupa, por 350$000, uma molatinha de idade de 12 annos sabendo ja coser, uma moleca de idade de 14 annos, com principios de cozinha e de todo o mais serviço de uma casa, e um preto trabalhador de enchada: na rua do fogo ao pé do Rozario D 23.

☞ Bichas pretas chegadas proximamente pelo deminuto preço de 100 a 200 rs., e sendo em porções de 100 para cima se darão por menos: na rua estreita do Rozario venda Decima 30.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Do engenho Muçupinho fugio um escravo de nação congo, no dia 8 do corrente, levou jaqueta de xita, camisa de algodãozinho, e ceroulas do mesmo da terra, altura proporcionada, secco do corpo, pernas finas, barba só no queixo, discaxefado, olhos afumaçodos, uma coroa na cabeça de carregar peso, pés compridos e seccos, he carreiro, e de nome Francisco, desconfia-se ter hido para o engenho ou terras da Canoa no sul; quem o pegar leve ao dito engenho a cima a José Martins da Assumpção que gratificará.

☞ No dia 26 de Novembro, fugio do engenho purgatorio da ribeira d'Araripe, freguesia de Iguarassú um negro de nome Caetano, do gentio cabinda, o qual he muito ladino, representa ter 40 annos de idade, com os signaes seguintes: bastante alto, grosso do corpo a proporção, quando anda cai com o corpo para diante, e quando faz algum serviço em que se apura, trange o beiço de cima, e nessa occasião mostra os dentes que são podres, olhos vermelhos, em uma ponta das orelhas tem uma ferida ou talho que abre em duas pontinhas, he acostumado ao trabalho de campo; pede-se a todas as authoridades tanto policiaes como capitães de campo, mesmo algum proprietario aonde possa aparecer de aprehender e leval-o ou mandar ao referido engenho, ou nesta praça a Joaquim Pereira de Mendonça. Furtarão do mesmo engenho a cima ao amanhecer do dia 16 do corrente, de dentro da estribaria um cavallo russo, grande, bom carregador debaixo até meio, de 9 annos, porem com os dentes principiados a apodrecer e a quebrar-se por cauza da caxaça, está magreirão, e alem de outros signaes que tem o mais visivel he conservar a anca pelada por cauza do sangue que effectivamente lhe dá, e quando anda levanta a cauda, no mesmo dia foi encontrado as 6 horas da manhã no lugar de Tabatinga com um negro montado, e as 10 horas do mesmo dia foi visto na Cidade de Olinda, ja selado e enfreado com um pardo montado ao pé de uma taberna, por isso que se pede a qualquer pessoa que delle der noticia certa ou o tomar de levar ao dito engenho, ou a Joaquim Pereira de Mendonnesta praça que será gratificado com 20$000.

☞ No dia 10 do corrente seduzirão do lugar do Barbalho do sitio que foi do Sr. Cajola, uma molatinha de nome Luiza, de idade de 25 annos, baixa, e grossa, cabello aparado e bastante crespo, peitos pequenos, levou vestido de madapolão de mangas curtas, com pafos e folhas, e mais 3 de chita uzados, lenço no pescoço, e calçada de meias e sapatos verdes; quem a pegar leve ao dito sitio ou no Hospicio no sitio do Sr. Chanceler entregar a Senhora D. Maria Joaquina de Macedo; assim como tambem a vende.

☞ No dia 29 do mez de Outubro fugio uma escrava do gentio de angola, muito ladina, de nome Maria, conduzio um filho de idade de 5 a 6 mezes, a escrava terá 30 annos de idade, he alta, e bem parecida, fala mui bem, e muito manço, parece creoula, levou vestido de chila azul e camisa de algodãozinho, e panno da costa ja bastante uzado; quem a pegar leve a rua da cadeia do Recife loja n. 27 que será gratificado.

☞ Na noute de 21 do corrente fugio uma escrava de nome Joaquina, creoula, estatura regular, seca, espigada do corpo, olhos pequenos, e meios mortos, rosto redondo e seco, com marcas de berhigas bastante viziveis, peitos pequenos, he quitandeira, e costuma andar calçada, levou vestido de xita fina escura, panno da costa, e brincos de ouro pequenos nas orelhas, e no pescoço uma volta de contas de ouro francez; quem a pegar leve a fora de portas n. 112 confronte ao arsenal de marinha que receberá 20$000 de gratificação.

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 23.

Parahiba; 1 dias, Escuna de Guerra Nac. Bella Americana, Commandante o 1.º Tenente Candido José Ferreira.

DITO NO DIA 24

Barcelona, e Malaga; 60 dias, trasendo do ultimo Porto 36 dias, Brigue Hespanol Hardila de 119 tonel.; Cap. Jose Oliver, equip. 11, carga vinhos: a João Pinto de Lemos & Filho.

SAHIDOS NO MESMO DIA

Calháu de Lima; Brigue Portuguez Viajante Feliz, Cap. João Antonio Gomes, carga lastro.

Veneza; Brigue Inglez Margeret, Cap. Ricardo Lander carga parte da que trouxe do Rio de Janeiro.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1841.